



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA N.º 309/2015, de 24 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando Memorando Interno nº 0088/2015/CGGP;
- Considerando Portaria nº 200/2015/CGGP, de 01 de junho de 2015;

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 200/2015, de 01 de junho de 2015 que autoriza a Flexibilização da jornada de trabalho na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Câmpus São João del-rei.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral
Alex Mourão Terzi
Diretor-Geral Substituto
Portaria R 709/2014